LEI MUNICIPAL Nº 5.013, 13 DE DEZEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA DOUTOR JOSÉ RAMOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

 AUTOR: VER. FREDERICO COUTINHO

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DOUTOR JOSÉ RAMOS DA SILVA, a atual Rua 13 do loteamento Pão de Açúcar.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4948, de 31/05/2010, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.